

# Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



Fl. nº 1246 Proc. nº 12516  
190

*A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!*

## EMENDAS IMPOSITIVAS BLOCO N.º 17

**Autor:** Poder Legislativo

**Beneficiário:** Oficina de Santa Rita

**Assunto:** Manutenção das atividades.

**Vínculo:** Projeto de Lei n.º 5469/2018

**Ementa:** Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

## MOVIMENTO

Processo nº \_\_\_\_\_ Protocolo nº \_\_\_\_\_ Folhas nº \_\_\_\_\_ Livro nº \_\_\_\_\_

Comissões em: \_\_\_\_\_  CCJ  CFO  CESAS  CSP

Votação: \_\_\_\_\_  Com Emenda  Substitutivo

Aprovado em 1ª Discussão em: \_\_\_\_\_

Aprovado em 2ª Discussão em: \_\_\_\_\_

Aprovado em Redação Final em: \_\_\_\_\_ Rejeitado em: \_\_\_\_\_

Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Lei nº: \_\_\_\_\_  Lei Complementar nº: \_\_\_\_\_  Dec. Legislativo nº: \_\_\_\_\_

Resolução nº: \_\_\_\_\_ Emenda Lei Orgânica nº: \_\_\_\_\_  Veto: \_\_\_\_\_

Publicado em: \_\_\_\_\_ Jornal: \_\_\_\_\_ Edição: \_\_\_\_\_

Processo com: \_\_\_\_\_ Páginas. Obs.: \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

Fl. nº 1246 Proc. nº 12515  
18

## EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 17

### **PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

**BENEFICIÁRIO:** Oficina de Santa Rita

**FILANLIDADE:** Manutenção das atividades

<b>N.º DA EMENDA IMPOSITIVA</b>	<b>VEREADOR PROPOSITOR</b>	<b>VALOR</b>
131	MARCOS BONILLA	R\$ 1.000,00
143	CAIO PORTO	R\$ 2.000,00
175	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 2.000,00
191	ANGELIM BARBEIRO	R\$ 3.000,00
208	RODRIGO DE PIETRO	R\$ 10.000,00
242	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 2.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 131/2018

Fl. n.º 1247 Proc. n.º 125/18  
190

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º**Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

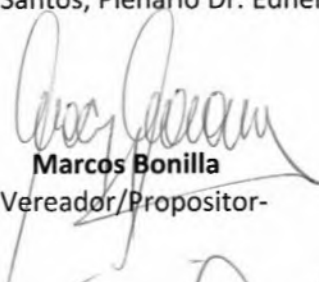
Destino	Projeto	Valor
Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$ 1.000,00
<b>Mil reais</b>		

**Art. 2.º**A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

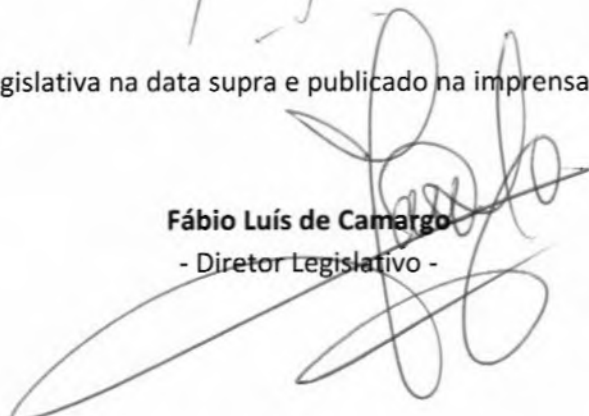
**Art. 3.º**Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º**Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Marcos Bonilla**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 143/2018

Fl. n.º 1248 Proc. n.º 125/18  
196

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

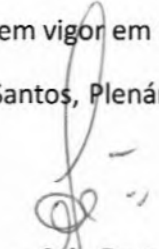
Destino	Projeto	Valor
Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.


**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Caio Porto**

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 175/2018

Fl. n.º 1249 Proc. n.º 125118  
VPC

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

**Dr. Wadinho Peretti**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 191/2018

Fl. n.º 1250 Proc. n.º 1251/18  
IPC

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$ 3.000,00
<b>Três mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Ángelim Barbeiro**

- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**

- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

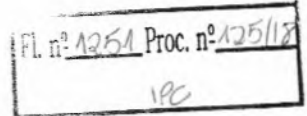
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 208/2018



**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

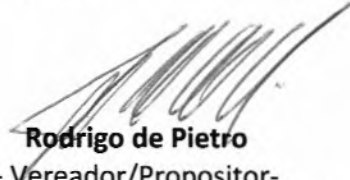
Destino	Projeto	Valor
Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$10.000,00
<b>Dez mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

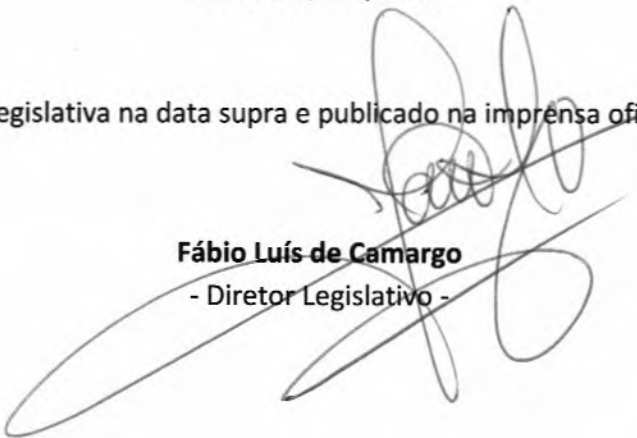
**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Rodrigo de Pietro**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 242/2018

Fl. n.º 1252 Proc. n.º 125/18  
PC

**Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA** nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

**Art. 1.º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Oficina de Santa Rita	Manutenção das atividades	R\$ 2.000,00
<b>Dois mil reais</b>		

**Art. 2.º** A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

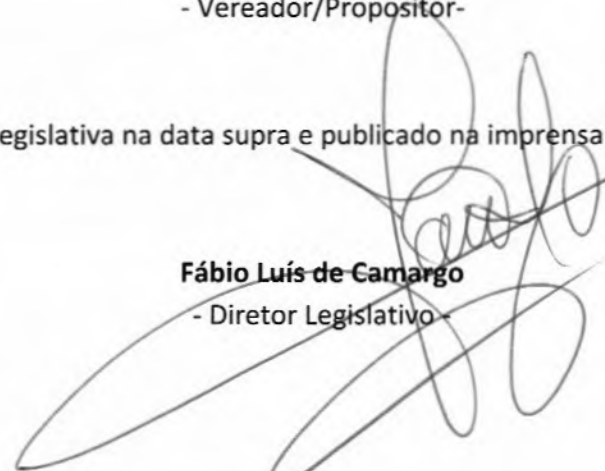
**Art. 3.º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4.º** Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

  
**Tonhão da Borracharia**  
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

  
**Fábio Luís de Camargo**  
- Diretor Legislativo -



Taquaritinga, 06 de dezembro de 2018

Fl. nº 1253 Proc. nº 125/18

IPC

IlmoSr.

A Presidente da **Oficina de Santa Rita**, conforme solicitação de V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup> vem respeitosamente entregar a previsão de nossos gastos em 2019, com os recursos autorizados pela Emenda Impositiva no valor estipulado.

Sendo o que tínhamos a informar, subscrevemo-nos.

Atenciosamente

*Wania da Silva Carnaroli*

**Wania da Silva Carnaroli**

	<b>Quantidade</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
1	250 m	Popeline	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
2	200 m	Brim	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
3	150 m	Malha de bebê	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
4	600 m	Flanela	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
5	200	Calcinha infantil	R\$ 3,50	R\$ 700,00
6	200	Cueca infantil	R\$ 3,50	R\$ 700,00
7	82	Toalha de bebê	R\$ 13,00	R\$ 1.066,00
8	82	Cobertor de bebê	R\$ 17,00	R\$ 1.394,00
9	82	Travesseiro de bebê	R\$ 6,00	R\$ 492,00
10	82	Manta de bebê	R\$ 17,00	R\$ 1.394,00
11	82	Macacão comprido	R\$ 17,00	R\$ 1.394,00
12	16 pte c/100 un	Fralda descartável	R\$ 35,00	R\$ 560,00
		<b>Total</b>		<b>R\$ 20.000,00</b>

IlmoSr.

**Fábio Luis de Camargo**

**Câmara Municipal de Taquaritinga**

## OFICINA DE SANTA RITA – ORÇAMENTOS

### Orçamentos de fraldas:

Farmanova

Farmelhor

Farmácia Avenida

### Orçamentos de artigos de bebê:

Lojas Aurora

Rei das Roupas Feitas

Loja É Demais (que se recusaram a entregar)

### Orçamentos de Tecidos

Lô Tecidos

Casa Nova - Geraldo | Pompeu

Lúcia Tecidos - (ficou de enviar, mas não chega nunca)

Fl. n° 1255 Proc. n° 1255/18

# Orgamento

0x0T-0

Comprovante de Venda

AURORA MAMAE E BEBE

RUA RUI BARBOSA, 823 - CENTRO

JARITINGA-SP - Fone: (16)3253.5633

(sem valor fiscal)

N : n la. ....: 13774

Dat i .....: 13/12/2018-11:17

Ven i lor(a): DEBORA

Co i iente: 1

Vor .....: Cliente Preferencial

Te i one...:

Re i prod...:

De i cao do produto

Cor	Valor unit.	Qtde	Valor
-----	-------------	------	-------

Ca i	ha/Cueca	R\$ 3,50	200	700,00
------	----------	----------	-----	--------

15.	ha/Cueca	R\$ 3,50	200	700,00
-----	----------	----------	-----	--------

Fl. nº 1255 Proc. nº 125118  
196

# Orgamento

0x0T-0

Comprovante de Venda

AURORA MAMAE E BEBE

RUA RUI BARBOSA, 823 - CENTRO

JARITINGA-SP - Fone: (16)3253.5633

(sem valor fiscal)

Nº da Nota: 13774

Data: 13/12/2018-11:17

Valor(a): DEBORA

Código: 1

Nome: Cliente Preferencial

Tel. Fone: ...

Rel. Prod.: ...

Descrição do produto	Valor unit.	Qtde	Valor
----------------------	-------------	------	-------

Calça/Queca	R\$ 3,50	200	700,00
-------------	----------	-----	--------

Calça/Queca	R\$ 3,50	200	700,00
-------------	----------	-----	--------

Cliente Preferencial

Fl. nº 4253 Proc. nº 1201181

Descrição do produto	Valor unit.	Qtde	Valor
ha/Cueca	R\$ 3,50	200	700,00
ha/Cueca	R\$ 3,50	200	700,00
De Banho Capuz	R\$ 16,90	82	1.385,80
or	R\$ 19,90	82	1.631,80
ita	R\$ 29,90	82	2.443,60
o	R\$ 21,80	82	1.787,60
seiro	R\$ 7,90	82	647,80
<b>Total:</b>			<b>9.296,60</b>

total.: 810 itens

pag.: Diversos

total.: 9296,60

DROGARIA AVENIDA  
AV. HEITOR ALVES GOMES, 887 - TALAVASSO FONE: (11) 3252-5388

13/12/2018 18:57:08

1 Via

ORÇAMENTO

No.: 11238435

Vendedor: 5

Código	Descrição	Qtde	Unit	Total
1001441	FRALDA BABY WILLY 100 UN	16	34,95	559,2
TOTAL:				559,2

DROGARIA AVENIDA  
AV. HEITOR ALVES GOMES, 887 - TALAVASSO FONE: (11) 3252-5388

13/12/2018 18:57:08

2 Via

ORÇAMENTO

No.: 11238435

Vendedor: 5

Código	Descrição	Qtde	Unit	Total
1001441	FRALDA BABY WILLY 100 UN	16	34,95	559,20
TOTAL:				559,20

DROGARIA AVENIDA  
AV. HEITOR ALVES GOMES, 897 - TALAVASSO FONE: (16) 3252-5300

13/12/2018 18:57:09

1 Via

D R C A M E N T O

No.: 11238435

Vendedor: 5

Código	Descricao	Qtde	\$.Unit	\$.Total
1001441	FRALDA BABY WILLY 100 UN	16	34.95	559.20
TOTAL:				559.20

DROGARIA AVENIDA  
AV. HEITOR ALVES GOMES, 897 - TALAVASSO FONE: (16) 3252-5300

13/12/2018 18:57:09

2 Via

D R C A M E N T O

No.: 11238435

Vendedor: 5

Código	Descricao	Qtde	\$.Unit	\$.Total
1001441	FRALDA BABY WILLY 100 UN	16	34.95	559.20
TOTAL:				559.20

Fl. nº 1260 Proc. nº 125/18  
IPC

PARA IVONE      Oficina de Santa Rita



Farmelhor Taquaritinga <farmelhortaquaritinga@hotmail.com>  
Qua 12/12/2018, 15:33  
Você :

BOA TARDE  
FRALDA TOQUINHO P 100 UNID. ....43,90 CADA PACOTE  
OBRIGADO..... ZINHO



# **COTAÇÃO DE PREÇOS**

## **LOJA REI DAS ROUPAS FEITAS**

82 unidade de travesseiros de bebe R\$ 6,80 cd.

82 unidades de Manta para bebe R\$ 14,80 cd.

82 unidades de Macacão de bebe R\$ 16,80 cd.

200 unidades de Calcinhas infantis R\$ 3,80 cd.

200 unidades de Cuecas infantis R\$ 4,80 cd.

82 unidade de Toalhas de bebe R\$ 9,80 cd.

82 unidade de Cobertor de bebe R\$ 16,80

Duvidas 16 3252 2485 com Vendedora Rose Garcia

Obrigado !!!





ORÇAMENTO

Fl. nº 1263, Proc. nº 12518  
19C

# Lô Tecidos

32523669

QUANT.	PRODUTO	PREÇO UNIT.	TOTAL
260m	Brim	R\$18,00	R\$4680,00
260m	Tricoline lisa	14,00	R\$3640,00
150m	Malha de algodão	R\$15,00	R\$2250,00
600m	Flanela coero	R\$10,00	R\$6000,00

OBSERVAÇÃO: PREÇO À VISTA 7 DIAS

## LÔ Tecidos

*Sua elegância começa aqui!*

Rua Prudente de Moraes, 746  
Centro- Taquaritinga/SP

Fone: (16)3252-3669